



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO –
EDITAL Nº 038/2018

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Disciplina/Área: Direito Público. Direito Privado. Práticas Jurídicas. (CAMPUS MOSSORÓ)

Candidato(a)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
Adason Cabral	3,0	3,3	3,6	3,30
Ana Cláudia de Medeiros Franklin	4,6	4,6	4,6	4,60
Antônia Iháscara Cardoso Alves	4,4	3,9	4,6	4,30
Bruno Felipe Barboza de Paiva	7,6	6,7	7,3	7,20
Clautia Sheila Nunes de Carvalho Lopes	3,0	3,5	3,3	3,27
Eagly Aurélio Vieira Galdino	3,9	3,7	4,2	3,93
Francisco Ubiratan da Silva	8,5	8,0	7,9	8,13
Germannna Gabriella Amorim Ferreira	7,0	7,0	7,6	7,20
Gustavo Henrique de Sá Honorato	7,7	8,2	8,0	7,97
Henrique Aurélio Vieira Galdino	2,1	2,3	2,3	2,23
Ítalo José Rebouças de Oliveira	5,7	5,7	6,5	5,97
José Jales de Figueiredo Junior*	0,0	0,0	0,0	0,00
Joyce Cibelly de Moraes Lima Carneiro	6,6	6,3	6,2	6,37
Katiuscia Lisandra Alves Diniz Maia	8,4	8,7	8,7	8,60
Pammela de Lima Bezerra	5,8	5,6	6,1	5,83
Túlio José Rocha de Vargas	8,0	7,7	7,4	7,70
Wilne Florêncio Alves de Queiroz	5,4	5,9	5,6	5,63

*Candidato eliminado conforme item 6.11.6.2 do Edital 38/2018.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os candidatos que obtiveram média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) deverão comparecer à CPPS (Comissão Permanente de Processo Seletivo) no Prédio Central da UFRSA no *Campus* Oeste em Mossoró, no dia 16/01/2019, quarta-feira, às 08h00min para o sorteio da ordem de apresentação.

2 – De acordo com o item 6.12.13. do Edital 038/2018: “É obrigatória a presença do candidato no momento do sorteio da ordem de apresentação e no momento dos

sorteios dos pontos da Prova de Aptidão Didática, conforme determina o Art. 9º. da Resolução”.

3 – O prazo de recurso será de 24 horas a partir do horário de divulgação deste resultado.

4 – De acordo com o item 8.6 do Edital 038/2018 “Somente será admitido recurso interposto por via eletrônica, e-mail cppsrecurso@ufersa.edu.br, conforme rezam os parágrafos e o caput do Art. 331 do Regimento da UFERSA”.

Publicação 15/01/2019, às 12h25min.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS
ESPELHO DE PROVA DA ESCRITA

EDITAL 038/2018

DISCIPLINAS: Direito Público, Direito Privado, Práticas Jurídicas.

TEORIA GERAL DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

- **PARÂMETRO (“NORMA DE REFERÊNCIA”) – Bloco de Constitucionalidade**
- **FORMAS DE INCONSTITUCIONALIDADE**

Quanto ao tipo de conduta praticada pelo poder público – ação ou omissão

Quanto à norma ofendida – formal (nomodinâmica); material (nomoestática)

Quanto à extensão – total ou parcial

Quanto ao momento – originária/ superveniente/ mutação constitucional e inconstitucionalidade progressiva

- **FORMAS DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE**

Quanto ao momento de realização do controle – preventivo ou repressivo

Quanto à competência jurisdicional – difuso ou concentrado

- **CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE CONCENTRADO (ADC/ADI/ADPF) LEI 9.869**

Introdução – ADI/ADC/ADPF

Aspectos comuns:

- ⇒ Não admitem desistência, assistência (regimento interno do STF), intervenção de terceiros.
- ⇒ A causa de pedir é aberta.
- ⇒ Objeto
- ⇒ A decisão de mérito é irrecorrível, salvo embargos declaratórios.

Legitimidade ativa

Objeto:

- ⇒ ADI/ADC: lei ou ato normativo.
- ⇒ ADPF: em face de ato do poder público.
OBS: Transação em sede de ADPF

Decisão de mérito:

- ⇒ Efeitos: *erga omnes ou inter partes/ ex tunc ou ex nunc*

- **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO**
- **CONTROLE DIFUSO**

Competência

Finalidade

Iniciativa

Parâmetro

Efeitos da decisão

Cláusula de reserva de plenário (“fullbench”)

Suspensão da execução da lei pelo senado – mutação do artigo 52, x, da cf – abstrativização do controle concreto

- **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE ESTADUAL**

Mossoró (RN), 14 de Janeiro de 2019.

Membros da Banca Examinadora:

(Presidente): Walton Pereira de Souza Paiva

Membro: Marcelo Camargo

Membro: Frederico Palomares de Oliveira Gomes